



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: SEPLAG	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 001/2023/SAPGPP/SUGDIPP/CIIPP/SEPLAG
3. Unidade Orçamentária: 11.101	4. Descrição do tipo da despesa: () Capacitação () Equipamento de Apoio e demais investimentos () Equipamento de TI () Consultoria/Auditoria/Assessoria (X) Despesas de Custeio () Bens de Consumo
5. Unidade Solicitante: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão / SEPLAG	
6. Licitação que originou a ARP: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023/SEPLAG	
7. Ata de Registro de Preço: 002/2023/SEPLAG	-
https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/02022023150126.ATA_002_2023_PE_N_0012023_SEPLAG_PASSAGENS_AEREAS_PUBLICADA.pdf	
8. Data de publicação da ARP: 01/02/2023	-
https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=433&c=2	
9. Data de vigência da ARP: [01/02/2023 a 26/01/2024]	

II- FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de **passagens aéreas nacionais e internacionais**, como parte do prêmio aos vencedores, e os respectivos acompanhantes, do EDITAL N° 001/2023/SEPLAG/MT, DE 21 DE JUNHO DE 2023, **PRÊMIO “EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS”** DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, publicado preliminarmente em 21 de junho de 2023 e, na íntegra, em 05 de julho de 2023, por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e gestão do Estado de Mato Grosso – SEPLAG/MT, órgão do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação do objeto em questão, visa o fornecimento de passagens aéreas internacionais e nacionais como parte do prêmio aos vencedores, e os respectivos acompanhantes, do EDITAL N° 001/2023/SEPLAG/MT, DE 21 DE JUNHO DE 2023, **PRÊMIO “EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS”** DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, publicado preliminarmente em 21 de junho de 2023 e documento completo em 05 de julho de 2023.

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



Assinado com senha por ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 25/07/2023 às 09:12:59, FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON - GESTOR GOVERNAMENTAL / SUGDIPP - 25/07/2023 às 11:30:29, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 25/07/2023 às 11:51:19, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 26/07/2023 às 09:14:41 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 27/07/2023 às 14:42:48.

Documento N°: 10455169-1290 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10455169-1290>



SEPLAGDIC202317649A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

2.2 O Prêmio a que se refere o item anterior, faz parte da Política Estadual de Inovação em Práticas Pública do Poder Executivo de Mato Grosso, que foi instituída pelo Decreto nº1.200, de 16 de dezembro de 2021. O Prêmio tem como objetivo reconhecer as melhores práticas públicas inovadoras implementadas no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a partir do ano de 2021, em uso ou não, com vistas ao estímulo da eficiência e da cultura de inovação e intraempreendedorismo.

2.3 Do quantitativo de passagens aéreas:

2.3.1 Sobre o quantitativo de passagens aéreas, o edital do Prêmio, EDITAL N° 001/2023/SEPLAG/MT, publicado na íntegra em 05 de julho de 2023, traz a seguinte redação:

ITEM 4.3. DO EDITAL - Os participantes poderão se inscrever de forma individual ou em grupo de até cinco integrantes.

ITEM 6.1. DO EDITAL - Serão premiadas as dez melhores práticas de cada categoria descrita no item 2 deste Edital, totalizando, no máximo, 30 (trinta) melhores práticas.

ITEM 6.8. DO EDITAL - Cada vencedor poderá viajar, com seu respectivo acompanhante, em período distinto dos demais participantes do grupo vencedor.

ITEM 6.12. DO EDITAL - Cada vencedor poderá viajar, com seu respectivo acompanhante, em período distinto dos demais participantes do grupo vencedor.

ITEM 6.16. DO EDITAL - Os dirigentes máximos das secretarias de estado, entidades e unidades equiparadas da Administração Pública direta e indireta do Estado de Mato Grosso cuja prática pública se sagre vencedora entre as três primeiras colocadas de cada categoria serão contemplados com o prêmio de passagem aérea com direito a um acompanhante.

2.3.2 Dessa forma, podemos sintetizar o seguinte quantitativo máximo de pessoas que poderão ser beneficiárias das passagens aéreas internacionais e nacionais, ida e volta:

GRUPOS DE ATÉ 5 SERVIDORES, E RESPECTIVOS ACOMPANHANTES	10
10 PRIMEIROS COLOCADOS	5
EM CADA UMA DAS TRÊS CATEGORIAS	3
TOTAL	$10*5*3*2 = 300$ pessoas

DIRIGENTE MÁXIMO, E RESPECTIVO ACOMPANHANTE	2
COM DIREITO A ACOMPANHANTE	1
3 PRIMEIROS COLOCADOS	3
EM CADA UMA DAS TRÊS CATEGORIAS	3

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br

Assinado com senha por ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 25/07/2023 às 09:12:59, FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON - GESTOR GOVERNAMENTAL / SUGDIPP - 25/07/2023 às 11:30:29, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 25/07/2023 às 11:51:19, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 26/07/2023 às 09:14:41 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 27/07/2023 às 14:42:48.

Documento N°: 10455169-1290 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10455169-1290>



SEPLAGD1C202317649A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

TOTAL	$2 \times 1 \times 3 \times 2 = 18$ pessoas
-------	---

QUANTIDADE MÁXIMA DE PESSOAS A SEREM BENEFICIÁRIAS PELAS PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS E NACIONAIS, IDA E VOLTA	$300 + 36 = 318$ pessoas
---	--------------------------

2.3.3 Conforme o quadro esboçado no item anterior, **poderão ser emitidas passagens aéreas de ida e volta para até 636 pessoas.**

2.4 Do valor das passagens aéreas de ida e volta:

2.4.1 Sobre o valor das passagens aéreas, o edital do Prêmio, EDITAL N° 001/2023/SEPLAG/MT, publicado na íntegra em 05 de julho de 2023, traz a seguinte redação:

ITEM 6.3. DO EDITAL - A premiação dos vencedores corresponderá ao reconhecimento institucional por meio do selo "Servidor Eficiente e Inovador em Práticas Públicas", passagens aéreas, e valor em dinheiro, nos seguintes termos:

Posição	Passagens
1º lugar	Passagens aéreas internacionais (América do Norte, Europa, Ásia e Oceania) para todos os integrantes do grupo, com direito a um acompanhante para cada um, sendo a soma dos valores das passagens de ida e volta limitada a R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), por pessoa.
2º lugar	
3º lugar	
4º lugar	Passagens aéreas internacionais (apenas destinos na América do Sul) para todos os integrantes do grupo, com direito a um acompanhante para cada um, sendo a soma dos valores das passagens de ida e volta limitada a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por pessoa.
5º lugar	
6º lugar	
7º lugar	Passagens aéreas nacionais para o participante individual e para todos os integrantes do grupo, com direito a um acompanhante para cada um, sendo a soma dos valores das passagens de ida e volta limitada a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por pessoa.
8º lugar	
9º lugar	
10º lugar	

2.4.2. Dessa forma, podemos sintetizar o seguinte **valor máximo que será gasto com as passagens aéreas internacionais e nacionais, ida e volta:**

GRUPOS DE ATÉ 5 SERVIDORES,	10
-----------------------------	----

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br

Assinado com senha por ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 25/07/2023 às 09:12:59, FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON - GESTOR GOVERNAMENTAL / SUGDIPP - 25/07/2023 às 11:30:29, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 25/07/2023 às 11:51:19, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 26/07/2023 às 09:14:41 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 27/07/2023 às 14:42:48.

Documento N°: 10455169-1290 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10455169-1290>



SEPLAGD1C202317649A





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

E RESPECTIVOS ACOMPANHANTES	
1º, 2º E 3º LUGAR	3
3 CATEGORIAS	3
VALOR DAS PASSAGENS, IDA E VOLTA	R\$ 7.200,00
	10*3*3* 7.200,00 = R\$ 648.000,00

DIRIGENTE MÁXIMO, E RESPECTIVO ACOMPANHANTE	2
1º, 2º E 3º LUGAR	3
3 CATEGORIAS	3
VALOR DAS PASSAGENS, IDA E VOLTA	R\$ 7.200,00
	2*3*3* 7.200,00 = R\$ 129.600,00

GRUPOS DE ATÉ 5 SERVIDORES, E RESPECTIVOS ACOMPANHANTES	10
4º, 5º E 6º LUGAR	3
3 CATEGORIAS	3
VALOR POR PESSOA DAS PASSAGENS, IDA E VOLTA	R\$ 4.000,00
	10*3*3* 4.000,00 = R\$ 360.000,00

GRUPOS DE ATÉ 5 SERVIDORES, E RESPECTIVOS ACOMPANHANTES	10
7º, 8º, 9º E 10º LUGAR	4
3 CATEGORIAS	3
VALOR POR PESSOA DAS PASSAGENS, IDA E VOLTA	R\$ 2.500,00

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br

Assinado com senha por ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 25/07/2023 às 09:12:59, FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON - GESTOR GOVERNAMENTAL / SUGDIPP - 25/07/2023 às 11:30:29, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 25/07/2023 às 11:51:19, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 26/07/2023 às 09:14:41 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 27/07/2023 às 14:42:48.

Documento Nº: 10455169-1290 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10455169-1290>



SEPLAGDIC202317649A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

	10*4*3* 2.500,00 = R\$ 300.000,00
--	--

SOMATÓRIO DO VALOR DAS PASSAGENS, IDA E VOLTA	R\$ 129.600,00 + R\$ 648.000,00 + R\$ 360.000,00 + R\$ 300.000,00 = R\$ 1.437.600,00
---	---

2.4.3. Conforme o quadro esboçado no item anterior, **poderão gastos até R\$ 1.437.600,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) com a emissão de passagens aéreas de ida e volta**, referentes ao Prêmio, EDITAL N° 001/2023/SEPLAG/MT, publicado na íntegra em 05 de julho de 2023.

2.5. Considerando a necessidade de justificativa fundamentada do quantitativo apresentado, **anexamos o EDITAL N° 001/2023/SEPLAG/MT, publicado na íntegra em 05 de julho de 2023.**

2.6. A **SEPLAG é participante do Pregão Eletrônico nº 001/2023/SEPLAG** e que este, por sua vez, prevê o menor preço unitário do lote, e que o objeto atende as necessidades deste instrumento simplificado.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CÓD. SIAG	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL	UN	1084765	198	R\$ 5.745,46	R\$ 1.137.600,00	10,01
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL.	UN	1084764	120	R\$2.500,00	R\$300.000,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$1.437.600,00 (Um milhão e quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).							

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1. **Início dos serviços:** Considerando que o item 9.1. do EDITAL N° 001/2023/SEPLAG/MT, publicado na íntegra em 05 de julho de 2023, prevê que o resultado final e o evento de premiação ocorrerão no dia 12/12/2023, o início dos serviços de emissão das passagens deverá ser **a partir de 02/01/2024.**

4.2. **Forma de entrega:** **Por demanda, de acordo com o resultado da premiação, e**

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br

Assinado com senha por ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 25/07/2023 às 09:12:59, FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON - GESTOR GOVERNAMENTAL / SUGDIPP - 25/07/2023 às 11:30:29, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 25/07/2023 às 11:51:19, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 26/07/2023 às 09:14:41 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 27/07/2023 às 14:42:48.

Documento N°: 10455169-1290 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10455169-1290>



SEPLAGDIC202317649A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

conforme o item 6.9 do EDITAL N° 001/2023/SEPLAG/MT, publicado na íntegra em 05 de julho de 2023, prevê que "O período de viagem descrito no item 6.7 compreenderá os meses entre março a maio e agosto a outubro", de 2024.

4.3. **Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição: 24 horas** após a emissão das passagens aéreas.

5. **CONTRATO**

5.1. **Prazo de Vigência Contratual:** 12 meses, a contar da data de sua publicação.

6. **LEGISLAÇÃO APLICADA AO OBJETO:**

6.1. As informações presentes neste termo de referência foram elaboradas de acordo com as disposições das seguintes legislações:

6.1.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei que institui normas gerais de licitação e contratação para a administração pública;

6.1.2. Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022: Este decreto estadual estabelece regulamentações específicas relacionadas à licitação e contratação no âmbito do estado;

6.1.3. Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, Art. 68-A estabelece por meio de Instrumento Simplificado de formalização da Demanda:

Art. 68-A Os órgãos ou entidades participantes da ARP formalizarão a contratação de fornecedores registrados por meio de Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda, dispensada a elaboração de termo de referência, devendo a instrução processual ser realizada por meio de Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda.

7. **FISCALIZAÇÃO**

Fiscal Titular: Angélica de Andrade Monteiro - **Matrícula:** 227602

Fiscal Substituto: Débora Lopes Gagini - **Matrícula:** 120765

8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão/Entidade:	SEPLAG	Projeto/Atividade (Ação)	1611
Unid. Orçamentária:	11.101	Programa:	356

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br

Assinado com senha por ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 25/07/2023 às 09:12:59, FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON - GESTOR GOVERNAMENTAL / SUGDIPP - 25/07/2023 às 11:30:29, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 25/07/2023 às 11:51:19, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 26/07/2023 às 09:14:41 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 27/07/2023 às 14:42:48.

Documento Nº: 10455169-1290 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10455169-1290>



SEPLAGDIC202317649A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Nat. da Despesa:	3.3.90.31	Fonte:	1.500.0000
Valor aplicado:	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)		

Elaborado por:

Flávia Pimenta de Medeiros Calmon
Gestora Governamental
SUGDIPP/SEPLAG

De acordo:

Washington Fernando da Silva
Superintendente de Governança Digital e
Inovação em Práticas Públicas
SUGDIPP/CIIPP/SEPLAG

Autorizo realizar os procedimentos legais para aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes no presente documento.

Sandro Brandão
Secretário Adjunto de Planejamento
e Gestão de Políticas Públicas
SAPGPP/SEPLAG/MT

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 001/2023/CIIPP/SEPLAG e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 002/2023/SEPLAG, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e gestão do Estado de Mato Grosso – SEPLAG/MT Órgão do Poder Executivo Estadual, visando o fornecimento de passagens aéreas como parte da premiação dos vencedores (com direito à acompanhante) do PRÊMIO “EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS DO PODER

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



Assinado com senha por ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 25/07/2023 às 09:12:59, FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON - GESTOR GOVERNAMENTAL / SUGDIPP - 25/07/2023 às 11:30:29, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 25/07/2023 às 11:51:19, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 26/07/2023 às 09:14:41 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 27/07/2023 às 14:42:48.

Documento Nº: 10455169-1290 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10455169-1290>



SEPLAG/DIC/2023/17649A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXECUTIVO DE ESTADO DE MATO GROSSO”, publicada no Diário Oficial pelo EDITAL N° 001/2023/SEPLAG/MT DE 21 DE JUNHO DE 2023 conforme condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Data:24/07/2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



Assinado com senha por ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 25/07/2023 às 09:12:59, FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON - GESTOR GOVERNAMENTAL / SUGDIPP - 25/07/2023 às 11:30:29, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 25/07/2023 às 11:51:19, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 26/07/2023 às 09:14:41 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 27/07/2023 às 14:42:48.

Documento N°: 10455169-1290 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10455169-1290>



SEPLAGDIC202317649A

SIGA